

**LEIS****DECRETOS****DECRETO Nº 13068, DE 23 DE JULHO DE 2013**

Convoca a Conferência Municipal de Cultura de Taubaté e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria nº 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério de Estado da Cultura,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se nos dias 09 e 10 de agosto de 2013, na Avenida Prof. Walter Thaumaturgo, nº 208, sob a coordenação da Secretaria de Turismo e Cultura de Taubaté.

Art. 2º São objetivos da Conferência Municipal de Cultura:

- I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura, para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura, envolvendo os respectivos componentes;
- II - Debater experiências de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;
- III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;
- IV - Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;
- V - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- VI - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;
- VII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;
- VIII – Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura; e
- IX – Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores.

Art. 3º O tema geral da Conferência Municipal de Cultura será “UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA”, na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, conforme definido no Artigo 2º do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
José Bernardo Ortiz Junior - Prefeito Municipal de Taubaté  
José Antonio Saud Junior - Secretário de Turismo e Cultura  
Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de julho de 2013.  
Eduardo Cursino - Secretário de Governo e Relações Institucionais  
Luciane de Oliveira Silva - Diretora do Departamento Técnico Legislativo  
Publicado novamente por ter saído com incorreções

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 926, DE 29 DE JULHO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 33.017/13.  
APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/08/2013, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora DELTA RIBAS CESAR, RG. nº 7.488.161, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. "24", Grau "A", lotada na Secretaria de Saúde, contando com 62 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: "24" - Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.  
Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.  
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 927, DE 29 DE JULHO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 33.727/13.  
APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/08/2013, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor JOSE BENEDITO SANTANA, RG. nº 15.992.348-7, titular do cargo de Braçal - Ref. "18" - Grau "A", lotado na Secretaria de Serviços Públicos, contando com 63 anos de idade e mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: "18", Grau 'A', acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.  
Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.  
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 928, DE 30 DE JULHO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,  
NOMEIA o Sr. *LUIZ GUILHERME PEREZ* – RG nº 22.697.971-4, para o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Área de Planejamento de Trânsito – ref. "52", subordinado à Secretaria de



Obras, Trânsito e Transportes e constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 929, DE 30 DE JULHO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR a Sra. Sueli Eulálio Madona, RG: 30.465.048-1, para o cargo de provimento em comissão, de Coordenador de Artes Populares, referência 32, constante do Anexo II da Lei Complementar nº. 236, de 21 de dezembro de 2010 e subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

## EDITAIS

**PROCESSO Nº. 35.503/13**

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/2011 – FNDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2012 - FNDE

**D E S P A C H O :**

1 – Adjudico o fornecimento de Computador Interativo, constante do presente processo, a favor da firma DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A., no valor total de R\$ 195.275,00 (Cento e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e cinco Reais);

**2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**

**3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;**

**4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para as providências cabíveis;**

5 – À Secretaria de Educação, para acompanhamento.

G.P., aos 23/07/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**

ENGEVALE CONSTRUTORA LTDA. **PROCESSO:** 56.320/11 **ASSINATURA:**

07/06/13 **OBJETO:** reti-ratificar e prorrogar o contrato celebrado em



23/04/12 **VIGÊNCIA:** até 06/08/13 **MODALIDADE:** Concorrência.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**  
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
LTDA. **PROCESSO:** 25.560/13 **ASSINATURA:** 30/07/13 **OBJETO:**  
aquisição de veículos: pick-up saveiro 1.6 cs e perua kombi, da marca  
volkswagen, conforme decreto de padronização nº 9.642 de 08 de  
maio de 2002 e suas alterações **VALOR:** R\$ 359.600,00 **VIGÊNCIA:** 90  
dias **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes:** 02



**PROCESSO Nº. 35.816/13**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 51/13

DESPACHO :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

**2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**

**3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma BANDEIRANTE**

**ENERGIA S/A, no valor total de R\$ 11.438,62 (Onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos);**

**4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;**

5 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento.

G.P., aos 29/07/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PREGÃO Nº 227/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que pregão presencial nº 227/13 – Registro de Preços para eventual execução de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prédios da educação municipal, visando sanar as deficiências das instalações físicas, por um período de 12 (doze) meses, teve sua abertura **adiada** para o dia 16.08.13 às 14h30, face a constatação de que não saiu publicado no Diário de grande circulação (DCI-Diário Comércio Industria).

PMT., aos 30.07.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 232/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 232/13 – Aquisição de esfignomanômetros, aparelho de sonar, estetoscópio, negatoscópios, otoscópios e balança pediátrica, com encerramento dia **13.08.13** às **08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)

PMT., aos 30.07.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 234/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 234/13 – Aquisição de leite pasteurizado, tipo C, com encerramento dia **13.08.13** às **14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)

PMT., aos 30.07.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 209/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 209/13, ora renumerado para **209-A/13**, que cuida da Aquisição de Placa Vibratória, foi solicitado esclarecimentos o qual encontra-se disponível em nosso site: [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br). Comunica ainda que a data do presente pregão foi **adiado** para o dia **16.08.13** às **14h30**, no mesmo local dos eventos anteriormente já informado.

PMT., aos 30.07.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**DIVERSOS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 06/08/2013 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ROGÉRIO FRAULINI DE ANDRADE	072.438.038-81	104

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 06/08/2013 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARÍLIA BARREIRO RUFINO DE ALMEIDA	788.361.236-00	64